

**MEMÓRIA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO  
– CTPA CONJUNTA AOS GRUPOS DE TRABALHO MANANCIAS E CONSULTAS  
AMBIENTAIS E SUBCOMITÊ PINHEIROS PIRAPORA  
GESTÃO 2019-2021**

**DATA:** 27/11/2019

**HORÁRIO:** 09h30

**LOCAL:** FABHAT

<b>LISTA DE PRESENÇA – CTPA (27/11)</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
SABESP	Rogério de J. Ribeiro
AESABESP	Sônia Maria Nogueira e Silva
DAEE	Josué Marcos Barranco
SMA	Márcia Nascimento
CETESB	Lilian Barrella Peres
Prefeitura Municipal de Suzano	Miguel Reis Afonso
Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra	Marcelo Rodrigues da Motta
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba	Daniel Fernando Andrade Queiróz
Prefeitura Municipal de Salesópolis	Solange Wuo Franco Ribeiro
UFABC	Luciana R. Fagnoni Costa Travassos
CIESP Alto Tietê	Ricardo de Aguiar Quadros
APU	Amauri Pollachi
<b>CONVIDADOS</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Nome</b>
PM de Santana de Parnaíba	Michele
Prefeitura Municipal de Santo André	Newton J. B. Gonçalves
SEMASA	Fernanda L. Ferreira
FABHAT/ Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
FABHAT/ Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva
FABHAT	Valburg Sousa Santos Júnior
<b>AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS</b>	
SABESP	Cíntia Elena Nicolau

**ASSUNTOS TRATADOS:**

Josué Barranco (DAEE) iniciou a reunião às 9h40 e agradeceu a presença de todos. Informou que a pauta seria:

- ✓ Parecer Técnico sobre EIA/RIMA do Plano Urbanístico Fazenda Itahyê localizado nos municípios Santana de Parnaíba e São Paulo;
- ✓ Compatibilização dos Municípios de São Paulo e Santo André;

✓ Discussão sobre Ofício nº 72/2019 recebido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Prefeitura de Embu Guaçu, sobre recursos para as áreas de Mananciais.

Luciana Travassos (UFABC), coordenadora do Grupo de Trabalho Mananciais, solicitou inversão de pauta, para que discutisse inicialmente tema sobre a compatibilização, já que precisaria se abster da reunião às 11h30. Todos concordaram.

### **1. Compatibilização dos Municípios de Santo André e São Paulo**

Luciana informou que a compatibilização de São Paulo não está finalizada, e que precisa de complementação para a análise do Comitê. Portanto, a pauta seria somente a compatibilização do município de Santo André.

Iniciou a discussão dizendo que realizou uma análise por subárea utilizando o Mapa de Zoneamento de Santo André e que de maneira geral os resultados foram muito semelhantes ao da informação técnica encaminhada na compatibilização realizada pela SMA/CPLA. Notificou a dificuldade de recebimento de todos os arquivos, inclusive os *shapes*.

Miguel Reis (PM de Suzano) questionou qual o papel do Comitê em avaliar a análise técnica, uma vez que o Comitê não possui esta expertise.

Luciana explicou que gostaria de fazer uma comparação dos resultados utilizando outra metodologia de análise e apresenta alguns pontos:

- ✓ A Resolução SMA nº142/2018 dá espaço para utilizar diferentes metodologias;
- ✓ Na reunião última reunião do GT Mananciais, o grupo em geral concordou com a metodologia apresentada pelo Órgão Técnico, utilizando uma média global do município;
- ✓ Ter acesso a toda a documentação da compatibilização é importante para avaliar de acordo com o conhecimento técnico de cada um que faz parte do GT.

Amauri Pollachi (APU) disse que esse assunto já está sendo discutido a algum tempo nas reuniões passadas e sugeriu a elaboração de uma Deliberação do Comitê que apresente todo o método de trabalho para pacificar o assunto. Acrescentou ainda que é possível adotar a Resolução SMA nº142/2018 como referência e considerar exceções para municípios com maior criticidade.

Márcia Nascimento (SMA) fez um breve histórico sobre o processo de compatibilização e informa que no início a forma de análise utilizada não se mostrou eficaz. Havia muita dificuldade em ter uma perspectiva de caráter territorial utilizando parâmetros como de uso e ocupação do solo. Completou dizendo que a FABHAT ainda está se estruturando para dar o suporte necessário e que para elaboração da metodologia, não contou com

nenhum subsídio de Órgão. Portanto, considera uma evolução eficaz desenvolver um método de avaliação utilizando dados quantitativos.

Márcia acrescentou que trabalhou na compatibilização de Santo André por subáreas e que o único local onde encontrou uma defasagem em relação à avaliação global foi em Área de Conservação Ambiental, com uma diferença que não chegou a 0,5%.

Luciana disse que então, de acordo com a avaliação realizada pela Márcia, também seria eficaz adotar uma metodologia por subáreas para análise de compatibilização os municípios. E diz que sua preocupação era apresentar resultados muito distintos ao mudar o método.

Márcia disse que a compatibilização seria eficaz de acordo com o critério de análise e se iria considerar um desvio aceitável ou não.

Marcelo Motta (PM de Itapeverica da Serra) acrescentou o seu ponto de que ser compatível não é ser igual e frisou o cuidado necessário para as análises, pois considera importante considerar um desvio padrão aceitável.

Newton Gonçalves (PM de Santo André) se posicionou que ainda está muito cedo para avaliar a eficiência da Resolução SMA nº142/2018, pois apenas 3 municípios foram compatibilizados utilizando o método de análise previsto. Apresentou dois posicionamentos:

1. Continuar utilizando essa metodologia para avaliar sua eficiência quando tiver mais municípios compatibilizados; e

2. Se concluir nesse momento que o método é falho, deve-se cancelar a Resolução e as compatibilizações já realizadas.

Sônia Nogueira (AESABESP) parabeniza o trabalho do órgão técnico e considera o método de compatibilização utilizado muito eficiente.

Márcia agradeceu a consideração e frisa o cuidado na análise de tratar diferentes municípios com os mesmos critérios. Justifica que subjetividade não é critério e não é coerente criar metodologias de análise distintas dentro de um mesmo Estado.

Luciana retorna ao assunto sobre a elaboração de uma Deliberação sobre fluxos dentro de Comitê para avaliação das compatibilizações e sugeriu três propostas:

1. Não fazer a Deliberação;
2. Deliberação sem critério de análise;
3. Deliberação com critério de análise, além do apresentado na SMA.

Solange se mostrou a favor da segunda possibilidade e considerou que uma deliberação sobre o fluxograma do processo do Comitê é muito importante para ficar mais claro aos

municípios quais são as etapas necessárias. Complementa dizendo que mesmo com a análise é difícil enxergar qual o local mais sensível dentro de um município.

Márcia colocou que como o processo da compatibilização está no início da implantação, é necessário que as etapas fiquem bastante claras. Portanto, considera pertinente a elaboração da Deliberação.

Amauri então finalizou dizendo que a Deliberação deve apresentar o fluxograma, requisitos e responsabilidades, destacando a importância da comunicação efetiva para divulgação da informação. Portanto, seria o papel da Secretaria Executiva encaminhar aos 22 municípios para dar ciência. Em relação ao critério de análise, ele sugere deixar especificado utilizará a Resolução SMA como base, e uma metodologia por subáreas para municípios mais sensíveis. Acrescenta que seria ideal fazer esse documento com o devido cuidado e deixar sua aprovação para a primeira Plenária de 2020. Todos concordaram.

Luciana então concordou com a proposta de elaborar uma Deliberação, onde aprova a informação técnica sobre a compatibilização de Santo Andre, e ficou responsável pela centralização da escrita, que será apresentada na próxima Plenária.

## **2. Nota Técnica – Guaió**

Amauri e Valburg apresentaram rapidamente as informações recebidas da SABESP e CETESB sobre o Guaió e explicam que basicamente será refeito o PDPA. Amauri ficou responsável por trabalhar com os dados para apresentar o documento na próxima reunião do GT Mananciais.

## **3. Avaliação do Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do Plano Urbanístico Fazenda Itahyê localizado nos municípios Santana de Parnaíba e São Paulo**

Ricardo fez uma breve introdução sobre o empreendimento:

- Dia 5 de novembro recebeu o empreendedor da Fazenda Itahyê, que fez uma apresentação sobre os impactos nos Recursos Hídricos;
- Está localizado em Santana de Parnaíba e São Paulo;
- Uma das vias de acesso é pelo Rodoanel;
- Previsão de 7 fases para ser construído durante 38 anos;
- População prevista de 100 000 habitantes;
- Está na etapa de Licença Prévia do licenciamento.

Josué complementou informando que é um condomínio misto e voltado para tecnologia sustentável.

Lilian (CETESB) frisou a importância de o Comitê ter um olhar crítico com relação ao saneamento e questionou sobre o projeto de água e o esgoto do empreendimento. Ricardo esclarece que essa questão já está formalizada com a SABESP e que será construída uma adutora no local. Miguel acrescentou que terão 2 estações.

Michele (PM de Santana de Parnaíba) se apresentou ao grupo como Bióloga e informou que está realizando uma análise detalhada do EIA/RIMA do empreendimento em questão. Então, ela levanta algumas considerações:

- ✓ Área verde será desmembrada e passará para uma gestão independente, o que em seu ponto de vista não garante a preservação;
- ✓ É necessário ter um mínimo de proteção para a passagem da fauna.

Josué comentou que o empreendedor falou sobre o aporte financeiro para outros grupos, mas que na apresentação não foi citada o desmembramento da área verde.

Amauri sugeriu colocar como recomendação do comitê a criação de uma Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) para restringir a utilização e ocupação da área.

Newton colocou que vários aspectos que estão sendo discutidos fazem parte do licenciamento ambiental e que deve transformar essas questões no risco ao recurso hídrico para elaboração do Parecer.

Daniel Fernando (PM de Santana de Parnaíba) nesse momento explicou que levou como convidada à reunião a Michele, que está mais a par sobre o empreendimento, para que o parecer do Comitê converse com o parecer que será elaborado pela Prefeitura.

Ricardo então explicou que o rito normal para aprovação de nota técnica é discutir com a CTPA e levar para aprovação para plenária. Porém, para o caso desse empreendimento, somente ele e Josué estiveram presentes no dia da apresentação, e que agora estão surgindo dúvidas não levantadas anteriormente. Portanto sugere que todos leiam e estudem o EIA/RIMA e levantem questões para que então seja marcada uma nova reunião de apresentação juntamente à CTPA e Subcomitê Pinheiros Pirapora.

Todos concordam com a sugestão de Ricardo.

Michele citou a Legislação da Lei da Mata Atlântica, pois se aplicaria no empreendimento. De acordo com ela, seria necessário 70% como área verde dentro de todo o empreendimento.

#### **4. Discussão sobre Ofício nº 72/2019 recebido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Prefeitura de Embu Guaçu, sobre recursos para as áreas de Mananciais.**

Valburg explicou que esse Ofício se refere à um pedido da Prefeitura de Embu Guaçu para utilização de recurso provindo da cobrança em APRM's.

Solange sugeriu para que esse assunto seja levado à reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação em conjunto com Grupo de Trabalho Plano da Bacia, que será realizada dia 2 de dezembro (segunda feira).

Josué concordou com Solange e diz que vai ler e estudar Ofício para apresentar na reunião e encaminhar da maneira correta.

## **5. Encaminhamentos**

- ✓ A Secretaria Executiva irá fazer a minuta de Deliberação onde aprova os procedimentos para análise sobre a compatibilização municipal;
- ✓ A Secretaria executiva irá fazer a minuta de Deliberação onde aprova a informação técnica sobre a compatibilização municipal de Santo André;
- ✓ Luciana Travassos ficou responsável por centralizar a escrita do Parecer do Comitê favorável à informação técnica da SMA em relação à compatibilização de Santo André;
- ✓ As questões sobre o empreendimento Fazenda Itahyê devem ser enviadas à Secretaria Executiva até o dia **15 de dezembro**;
- ✓ A Secretaria Executiva deverá encaminhar as questões levantadas pelo grupo ao empreendedor e marcar uma nova apresentação para Janeiro;